CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 214/2026

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

PUBLICITAÇÃO DO INICÍO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Luís Manuel Francisco Filipe, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 30 de julho de 2026, deliberou, por unanimidade:

I. Dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento em título, conforme disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), ao abrigo da previsão da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do referido Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

II. A constituição de um grupo de trabalho para a elaboração do projeto de regulamento municipal (e posterior implementação), integrado por um Técnico da Divisão de Cultura do DCT, um Técnico do Departamento de Espaço Público (DEP), um Técnico da Divisão de Apoio às Freguesias (DAF), um Técnico da DAJC, e um Técnico do Departamento de Financeiro, designados pelos respetivos Dirigentes.

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a redação do regulamento identificado, conforme disposto no artigo 68.º do CPA, devendo os mesmos ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda, por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Mu-

nicípio e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Vereador da Câmara Municipal de Coimbra
Por delegação de competências – (Despacho n. º13/PR/2025, de 17/11)

LUIS MANUEL FRANCISCO FILIPE

Assinado de forma digital por LUIS MANUEL FRANCISCO FILIPE
Dados: 2026.09.11 13:13:53 +01'00'

(Luís Manuel Francisco Filipe)